



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



PROJETO DE LEI Nº 1.942 DE 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Lei 1.859/20, e da outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Prorrogam-se todos os efeitos e as disposições da Lei 1.859/20 de 09 de dezembro de 2020, até 31/12/2021.

Art. 2º - Em 1º de janeiro de 2022, estarão vigorando dos os efeitos da Lei 1.844/2020.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 07 de maio de 2021.


João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - DEM

Recd. em 19/05/2021
Ass: 

		CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Projeto de Lei nº	1.942	de	07.05.21
APROVADO por	08	vetos a	0
Sala das Sessões	24	de	maio de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



Justificativa:

Considerando o cronograma do Edital do Concurso Público nº01/2021, tem previsão final para 28 de setembro do presente ano e conforme informações do mesmo, as datas podem sofrer alterações, o intuito deste projeto é proporcionar aos aprovados a possibilidade de aprendizagem com os atuais servidores.

Assim, conto com a aprovação dos demais pares.

Câmara Municipal de Jacuí, 07 de maio de 2021.

João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - DEM